UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2307-CEPE, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00308881-2 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em Educação Ambiental (Pós-Graduação latu senso),** proposto pelo Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor